

DECRETO Nº 1730/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.688,78 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO			
AÇÃO	2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO			
FONTE	05 – Recurso Federal			
ELEMENTO	(232)	3.3.90.93-	Indenizações e Restituições	2.688,78
TOTAL				2.688,78

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Suplementação Orçamentária referente ao superávit do Convênio nº 201304973, no valor de R\$ 2.688,78.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE JUNHO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos